



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que o servidor Donizeti de Souza Arimathea está aposentado, conforme benefício nº 204.332.281-2.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

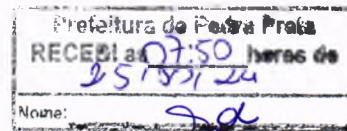
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 1 de novembro de 2024, o servidor público municipal o Senhor **Donizeti de Souza Arimathea**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme benefício nº 204.332.281-2 ocupante do cargo de agente de vigilância.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Finanças, relativas ao Contrato Nº 026/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de carro de som para propaganda volante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Referente à publicação do dia **24 de outubro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.**

Onde se lê:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024 Leia-se:
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024

Pedra Preta - MT, 24 de outubro de 2024.

NILMA GUIMARÃES BARBOSA

(Portaria nº 422/2023)

Gestora de Contratos.

PORTARIA Nº 511, DE 2024 - EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DONIZETI DE SOUZA ARIMATHEA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que o servidor Donizeti de Souza Arimathea está aposentado, conforme benefício nº 204.332.281-2.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 1 de novembro de 2024, o servidor público municipal o Senhor **Donizeti de Souza Arimathea**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme benefício nº 204.332.281-2 ocupante do cargo de agente de vigilância.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 512, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARINALVA MORAES DE SOUZA.

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Marinalva Moraes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/5/2018 à 3/5/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Marinalva Moraes de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de

Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **24/10/2024 à 21/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 2003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar, a Senhora **SONIA MARIA FUZINATO**, matrícula funcional nº 9047, do cargo em comissão de **Coordenador do Setor do CRE-AS**, do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de outubro de 2024, nos termos do dispositivo no artigo 8º,VIII, "d", "4", da Lei Complementar nº 104, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 674/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Outubro de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2002, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2002, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar, o Senhor **WIGLES GONÇALVES FERNANDES**, matrícula funcional nº 8506, do cargo em comissão de **Coordenador do Setor de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural**, da Diretoria do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de outubro de 2024, nos termos do dispositivo no artigo 8º, V, "e", "3", da Lei Complementar nº 104, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 755/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Outubro de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal